



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 6.786/2013**

**"NOMEIA SERVIDORES"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados nesta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações:

**ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR**

Severina da Conceição

**ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**

Geralda Alcides

**COORDENADOR DE SEÇÃO**

Marinalva Maciel Fonseca  
Cristiane Francieli Menegussi de Britis

**ASSESSOR TÉCNICO III**

Arlindo Risso

02/05/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal